



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº09, de 20 de janeiro de 2017.

Comissão especial para estudar as formas de desfazimento de material e equipamentos da sede do CORECON-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destino ao material e equipamentos inservíveis e sem uso alocados no CORECON-PE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **FÁBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, a Conselheira **ANA CAROLINA WANDERLEY BELTRÃO** e os colaboradores **LEONARDO DA VINCI DANTAS DE LIRA** e **LAYANA BATISTA FABRI** para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Comissão Especial que realizará levantamento de bens inservíveis e para doação pertencente ao CORECON-PE, propondo as formas de desfazimento dos mesmos.

Art. 2º Conceder prazo de 20 (vinte) dias para que a comissão apresente relatório conclusivo quanto ao desfazimento.

Recife, 20 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO'.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente